



RESOLUÇÃO Nº 01/79

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

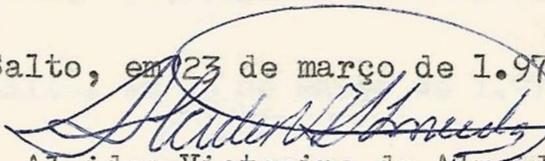
Artigo 1º - O artigo 105 da Resolução nº 01/72, de 07 de março de 1972 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

"As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 20 horas.

§ único - Serão realizadas somente 4 (quatro) sessões ordinárias por mês".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, em 23 de março de 1.979.


- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 23 de março de 1.979.


- Valter Lenzi -
Substituindo o Diretor de Secretaria